



PORTARIA Nº 015/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de setembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal 223, de 26 de janeiro de 2022 e demais regras aplicáveis.

RESOLVE:

1. **Revogar** a Portaria nº 014/2024, que concedeu férias a servidora **ARIANE SESTARE** – Secretária Geral da Faculdade de Ibitinga, tornando sem efeito por conter erro no período de gozo, conforme legislação vigente.
2. **Nova portaria** será publicada em momento oportuno, corrigindo erros e definindo novo período de gozo.
3. **Esta portaria** tem efeitos retroativos ao dia 14/03/2024, revogando disposições em contrário.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.